



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 140/2024/GM-MCID

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Ministro de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios BL P
70048-900 – Brasília-DF

Assunto: Resolução Cisb nº 6 - Deliberação de recomendar ao Ministério da Fazenda a reavaliação da política de concessão de crédito mediante a redefinição dos limites anuais globais para contratação de operações de crédito.

Senhor Ministro,

1. Com os cordiais cumprimentos, faço menção à [Resolução Cisb nº 6](#), no DOU n. 244, seção I, página 11, com a deliberação de recomendar ao Ministério da Fazenda a reavaliação da política de concessão de crédito mediante a redefinição dos limites anuais globais para contratação de operações de crédito com o setor público.
2. Por meio deste ofício, reiteramos o interesse desta Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb) em dar continuidade à discussão da referida pauta.
3. Neste sentido, gostaríamos de propor uma reunião inicial com a participação dos setores envolvidos com esta temática no Ministério da Fazenda. Portanto, solicitamos a **indicação de representantes** para participar deste primeiro encontro.
4. Assim, com o intuito de facilitar a organização da agenda desta pauta, gostaríamos que nos informem até o dia **03/04/2023**, por meio do e-mail **cisb@mdr.gov.br**, o **nome, cargo, lotação, telefone e e-mail dos indicados**, para que possamos articular uma data para a agenda e seguir com trâmites da reunião.
5. Certos de contar com sua participação, colocamos a equipe técnica desta Secretária à disposição para eventuais esclarecimentos, caso se façam necessários pelo e-mail indicado acima ou pelo telefone **61- 3314-6228**.
6. Agradecemos antecipadamente pela atenção e por contribuir para este processo de reavaliação tão significativo para o setor de saneamento básico no país.

Atenciosamente,

[Assinatura eletrônica]

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro de Estado das Cidades
Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 04/04/2024, às 17:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4976452** e o código CRC **6B47A9C3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, CEP: 70067-901, Brasília/DF, Brasil
(61) 2034-5231/5493 - agenda@cidades.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).